

Certifico que este documento foi
Publicado no placar de avisos da
Prefeitura, conforme legislação
Municipal.

DECRETO Nº. 001
DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Indiará-GO, 02 de Janeiro de 2018

Frederico de Moraes Borges
Secretário Mun. de Administração
Decreto. nº 087/18

Abre ao Orçamento Geral do Município
um crédito adicional suplementar no
valor que menciona, e das outras
providências.

O Prefeito Municipal de INDIARA, estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 3.255.736,41 (TRES MILHOES E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para o reforço das seguintes dotações:

03.04.122.0460.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.972,44
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	27.500,00
03.26.782.2660.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE EM GERAL	
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.157,89
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	276.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00
03.04.124.0460.2.004 - MANUT. DO DEPART. DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.600,00
03.04.123.0460.2.010 - MANUT. ATIVIDADES DE FINANÇAS EM GERAL	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236,83
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339,75
03.12.361.1260.2.014 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	117.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.320,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.960,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.690,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.580,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.192,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.960,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
03.12.361.1260.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.452,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.095,33
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	714,50
03.27.812.2760.2.021 - MANUT. DAS ATIV. DE DESPORTO E LAZER	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.499,92
03.15.452.1560.2.022 - MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.623,55
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	104.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
03.15.452.1560.2.023 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.794,28
03.04.122.0460.1.023 - APOIO/MANUT. AGENFA/EMATER	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.456,00
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.242,12
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,60
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.490,00
10.10.301.1060.2.036 - MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.974,82
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	360,00

www.indiara.go.gov.br

Fone/Fax: 64.3547.1157

Rua Mizael Machado s/nº - Centro - CEP: 75.955-000 - Indiará/GO

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576,51
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	916,84
10.10.301.1060.2.038 - MANUT. PROG.DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.525,21
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	65.341,81
10.10.301.1060.2.039 - MANUT. DO PROG.AGENTES COMUN.DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.180,00
10.10.302.1060.2.043 - MANUTENÇÃO DO SAMU	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67,93
10.10.305.1060.2.037 - MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ECD	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.902,60
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.960,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29,30
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	23.505,57
08.08.244.0860.2.028 - MANUT. DAS ATIV. ASSIST. SOCIAL GERAL	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.860,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.272,70
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.116,60
08.08.243.0860.2.040 - MANUTENÇÃO DO SCFV	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.736,32
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	867,14
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.849,16
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.885,09
08.08.244.0860.2.028 - MANUT. DAS ATIV. ASSIST. SOCIAL GERAL	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.586,52
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.462,50
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.051,94
09.09.271.0960.2.031 - PREVID.SOCIAL E SEGURID.MUNICIPAL	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias	194.340,16
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474,31
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.780,94
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.724,63
03.04.122.0460.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
03.04.122.0460.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	340.440,00
03.12.361.1260.2.014 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376.050,00
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140,29
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475,85
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.942,99
03.15.452.1560.1.010 - OBRAS,ISTAL.EQUIP.SERV.UTIL.PUBLICA	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.333,95
01.01.031.0160.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO LEGISLATIVO	
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.613,52
TOTAL.....R\$	3.255.736,41

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto:

Pelo Superávit Financeiro verificado no exercício Anterior no Valor de R\$ 3.020.834,85.

Pela Redução das seguintes Dotações Orçamentárias :

03.04.122.0460.2.002 - FESTIVIDADES RECEPÇÕES E EVENTOS CÍVICOS

www.indiara.go.gov.br


Fone/Fax: 64 3547.1157

Rua Mizael Machado s/nº - Centro - CEP: 75.955-000 - Indiará/GO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.090,49
03.12.306.1260.2.015 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
10.10.122.1060.2.046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.490,00
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	82.661,81
10.10.301.1060.1.017 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. DA SAUDE EM GERAL	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	34,60
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	47.011,14
01.01.031.0160.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	22.613,52
TOTAL.....R\$	234.901,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARA, ESTADO DO GOIAS, aos 02 de Janeiro de 2018.



Divino Marques de Sousa
Prefeito Municipal